



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
Superintendência de Recursos Humanos

DECRETO Nº455 DE 10 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições, **NOMEIA**, a contar de 03/07/2014, o Sr.

WILSON TISSOT REGO,

para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPPEL, com base na Lei Municipal nº 4457/1999, art.12, §2º.-...

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorando nº 009777/2014.-.....CR